



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

**EDITAL N° 18/2024-PCV**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 10/2024-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2024;

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR, INGRESSO NO ANO LETIVO 2/2024, NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, área de concentração Estruturas e Geotecnia, conforme ANEXO I.**

**Art. 2º - Foram selecionados 05 (cinco) candidatos aprovados (ANEXO I), conforme o número de vagas disponíveis para ingresso no Curso de Mestrado no Ano Letivo 2/2024.**

**Art. 3º - As matrículas devem ser efetivadas no período de 16 a 19/07/2024.**

**Art. 4º - As matrículas devem ser realizadas mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, **escaneados, legíveis, em um único arquivo PDF**, para o endereço eletrônico **pcvuem@gmail.com** (sem necessidade de autenticação).**

- I) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (ANEXO II)
- II) Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- III) Cópia do RG e CPF
- V) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou documento oficial da instituição de ensino superior, que comprove o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão do curso até a emissão de diploma.

**§ 1º - Para os candidatos que não possuem o Diploma do Curso de Graduação, o documento oficial equivalente deve ser:**

- a) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a data de colação de grau ou;**
- b) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.**

**§ 2º - Se o candidato não estiver de posse do Diploma de Curso de Graduação, apresentar o formulário de Solicitação de Matrícula Provisória - Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (ANEXO III), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial a conclusão do Curso de Graduação, sob pena de perder o direito de matrícula no Programa.**

**§ 3º - A não efetivação da matrícula, dentro do prazo estabelecido no Art. 3º implicará na perda automática da condição de candidato selecionado.**

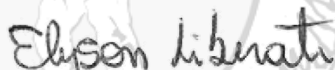
**Art. 4º** - As aulas terão início no dia 22/07/2024, no Bloco C67, Laboratório de Ensino 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, conforme Calendário Acadêmico disponível no site <http://www.pcv.uem.br/calendario-academico>.

**§ 1º** - As Disciplinas Obrigatórias serão ministradas no Primeiro Semestre do Ano Letivo 2025. No Segundo Semestre do Ano Letivo 2024, o aluno deverá solicitar a matrícula em Disciplinas Eletivas, sendo necessário cumprir o total de créditos em Disciplinas Obrigatórias e Eletivas durante o primeiro ano letivo do curso, conforme Resolução nº 164/2022-CI/CTC, Art. 30º. O número de créditos exigidos para o Mestrado no PCV é de no mínimo 81 (oitenta e um). A integralização dos créditos obedece a seguinte distribuição:

- a) 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias;
- b) 9 (nove) créditos em disciplinas eletivas.
- c) 60 (sessenta) créditos para elaboração da Dissertação, assim distribuídos: 20 (vinte) créditos na aprovação do Exame de Qualificação e 40 (quarenta) créditos na homologação da Defesa de Dissertação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2024.



Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,  
**Coordenador do Programa.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I DO EDITAL Nº 18/2024-PCV  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MESTRADO 2/2024

CANDIDATO	NPE	NCH	NEN	NF	Classificação	Resultado
	Escrita	Currículo e Histórico	Entrevista	Nota Final		
	Peso 5	Peso 2	Peso 3			
Augusto Ota Polidório	9,50	4,50	10,00	8,65	1	Selecionado
Julia Gabriela Kliemann	9,00	5,00	9,00	8,20	2	Selecionado
Ana Caroline Caetano	5,60	6,90	8,00	6,58	3	Selecionado
Gabriel de Freitas Mendonça Júnior	5,20	4,10	7,00	5,52	4	Selecionado
Paulo Vitor Mazia	5,00	4,20	7,00	5,44	5	Selecionado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II DO EDITAL Nº 18/2024-PCV

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ALUNO REGULAR MESTRADO 2/2024			
Nome Completo			
Estado Civil		Data Nascimento	CPF
Identidade	Órgão Emissor	UF	Reservista
Título de Eleitor		Zona	Seção
Raça/Cor			Pessoa com deficiência ( ) sim ( ) não
E-mail			
Endereço Residencial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefones
Endereço Comercial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefone
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA			
Curso de Graduação:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
Data da Colação de Grau:			
DISCIPLINAS			
Calendário Acadêmico disponível em <a href="https://pcv.uem.br/calendario-academico">https://pcv.uem.br/calendario-academico</a>			

Local, data

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III DO EDITAL Nº 18/2024-PCV

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: (x) Regular ( ) Não Regular
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil	
Nível: ( ) Especialização (x) Mestrado ( ) Doutorado	Data de Início das Aulas: 22/07/2024

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação

Local e Data<sup>1</sup>, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador  
do Curso/  
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.